GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 0045/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.006752/2024.69, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-166/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 383.116.582-34

ENDEREÇO: TRV. DO ARAÇAZEIRO, 296, CAÇARÍ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 10,5125 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GAVIÃO REAL, ZONA RURAL, REGIÃO DO JACAMIM, GLEBA QUITAUAU - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 12/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/03/2025** às **12:09**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **13/03/2025** às **12:34**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0b922 informando o seguinte código verificador: **0b922**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006752/2024.69

Parecer Técnico Nº:
PAR-166/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART. N.°RR20240141701, RR 20240141702

PONTOS CRRA CERRADO					
P	**LATITUDE**	**LONGITUDE**	**P**	**LATITUDE**	**LONGITUDE**
1	2° 33' 8,459" N	60° 19' 9,700" W	**6**	2° 32' 27,697" N	60° 19' 11,225" W
2	2° 33' 6,833" N	60° 19' 8,661" W	**7**	2° 32' 37,873" N	60° 19' 10,780" W
3	2° 32' 1,946" N	60° 19' 10,391" W	**8**	2° 32' 50,696" N	60° 19' 10,219" W
4	2° 32' 4,568" N	60° 19' 15,312" W	**9**	2° 32' 54,613" N	60° 19' 10,104" W
5	2° 32' 12,894" N	60° 19' 12,077" W			

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/03/2025** às **12:09**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **13/03/2025** às **12:34**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0b922 informando o seguinte código verificador: **0b922**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459